



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.576, de 04 de março de 1986.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária a interligação de dois loteamentos".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Decreto Lei nº 3.365/41 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 555/86,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada, sem ônus à Prefeitura Municipal, a área de terreno localizada entre o Jardim Penteado e o Jardim São João, a fim de permitir a interligação dos dois loteamentos, na continuação da Avenida Cerejeiras, no distrito de Jordanésia, cujo proprietário ou quem de direito estão abaixo relacionados, com limites, confrontações e descrição perimétrica, de acordo com a Planta, que fica fazendo parte integrante deste Decreto:

FAIXA DE TERRENO MEDINDO 357,00 METROS QUADRADOS - PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO KEBER OU QUEM DE DIREITO.

"Mede 7,00 metros na frente para quem da Avenida Cerejeiras olha para a área; 51,00 metros do lado esquerdo de quem da Avenida Cerejeiras olha para a área, confrontando com a propriedade de Homero Bellintani; 51,00 metros do lado direito de quem da avenida olha para a área, confrontando com a propriedade remanescente de João Keber; 7,00 metros nos fundos, confrontando com



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.576/86-Fls.02.

o loteamento Jardim São João, totalizando uma área de 357,00 metros quadrados (Trezentos e cinquenta e sete metros quadrados).


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta do expropriado, que fará a referida doação da área, a fim de permitir a interligação dos loteamentos e prolongamento da Avenida Cerejeiras.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 04 de março de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração